



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

## INDICAÇÃO Nº 048/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **para que seja feito a realização de serviços de capina e limpeza ao longo de todo o bairro Cidade Verde, neste município.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das diversas reclamações apresentadas pelos moradores do bairro Cidade Verde, que vêm demonstrando indignação quanto ao estado de abandono das vias e espaços públicos da localidade.

O mato alto tem causado inúmeros transtornos à população, favorecendo o aparecimento de animais peçonhentos, que inclusive estão adentrando residências, colocando em risco a saúde e a segurança das famílias. Além disso, a situação contribui para a proliferação de insetos e possíveis focos de doenças.

Dessa forma, faz-se necessária e urgente a realização dos serviços de capina e limpeza urbana, a fim de restabelecer condições adequadas de segurança, saúde pública e bem-estar aos moradores.

*Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.*

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.  
Aguardo o deferimento.*

---

Normando Gonçalves Caldeira  
Vereador

Santana do Paraíso, 23 de fevereiro de 2026.

**E-mail: [vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br](mailto:vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br)**

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos  
Secretário Municipal de Obras  
Santana do Paraíso/MG.